



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Sede - Fone (18)3704-2511 - CEP 15.370-422

Regis Canale dos Santos - Oficial

CNM: 120527.2.0030801-90

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS N.º 12.052-7

MATRÍCULA

30.801

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS

OFICIAL

Pereira Barreto, de 29 de março de 2021

IMÓVEL: (Protocolo nº 120.689, datado de 04/03/2021). APARTAMENTO Nº 24, situado no 2º pavimento da torre denominada "RESIDENCIAL 01", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "EDIFÍCIO PORTINARI", com frente e entrada principal pela Avenida Benedito Jorge Coelho, nº 4.029, dentro do perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP., assim descrito: "Para quem de frente olha para a sua porta de entrada, à sua direita o apartamento nº 23 e à sua esquerda a escadaria, tendo uma área privativa total real de divisão proporcional de 65,32 metros quadrados em área coberta padrão e área de uso comum coberta ou descoberta de 68,29 metros quadrados, correspondendo a uma parte ideal do terreno de 5,13%, com os seguintes cômodos: 02 dormitórios, sendo 01 suíte com sacada, sala de estar com terraço, cozinha, banheiro e área de serviço".

CADASTRO: Cadastrado sob o nº 2105301, na Municipalidade de Pereira Barreto-SP.

PROPRIETÁRIA: CIAC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ. do MF. sob o nº 24.736.588/0001-04, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 503, Andar 21, Conjunto 2118, Bairro Alphaville Industrial, em Barueri-SP. - CEP: 06.454-000.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/Matrícula 30.788, de 29/03/2021, do Lº 02, desta Serventia O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.01/Matrícula 30.801. (Protocolo nº. 123.220, datado de 24/02/2022). Pereira Barreto, 25 de fevereiro de 2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 0010288389. Emitida em 11 de fevereiro de 2022, em São Paulo-SP., com vencimento final para 11 de fevereiro de 2027. **EMITENTE:** CYC INTERTRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº. 04.586.116/0001-05, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 503, 21º Andar, Sala 2118, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no município de Barueri-SP. - CEP. 06.454-000. **FIADORES:** ILZA SUZETE GARCIA HAYASHI, portadora do RG. nº. 8.119.826-SSP/BA. e CPF. nº. 187.173.378-28 e YATARO HAYASHI, portador do RG. nº. 5.418.094-SSP/SP. e CPF. nº. 534.493.398-34, ambos casados entre si; e, DANUBIA GARCIA HAYASHI, portadora do RG. nº. 32.478.337-1-SSP/SP. e CPF. nº. 227.269.318-04; todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Cauaxi, nº. 363, 22º Andar, Apto 2201, Alphaville, em Barueri-SP. - CEP. 06.454-020. **GARANTIDORA:** CIAC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, acima qualificada, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs: 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP. - CEP. 04.543-011, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 90.400.888/0001-42, por sua agência em São Paulo-SP., doravante designado simplesmente **CREDOR**. A transferência da propriedade imóvel foi feita em caráter fiduciário, para garantir o pagamento da dívida contraída pela devedora fiduciante a favor do credor fiduciário, no valor de R\$ 131.400,00-(cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). Juros remuneratórios efetivos: 1,5000% ao mês 19,5618% ao ano. Juros Moratórios: 1% ao mês. Multa moratória: 2%. Custo efetivo total: 20,24% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 60 parcelas mensais iguais e sucessivas. Vencimento da 1ª parcela: 11/04/2022. Vencimento da última parcela: 11/02/2027. Local de Emissão e Pagamento: São Paulo-SP. Seguradora escolhida pela Emitente: Zurich Santander Brasil S.A. - CNPJ. nº. 06.136.920/0001-18. Valor do prêmio: Danos Físicos no Imóvel - DFI: R\$ 30,48. Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R\$ 219.000,00. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 3.300,00. A posse direta do imóvel pertence à garantidora: Ciac Construção e Incorporação Eireli e a posse indireta pertence ao fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. **PRAZO DE CARÊNCIA:** Decorrido o prazo de carência de 60 dias, o Santander, em conformidade com o disposto no artigo 26, § 1º

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA
30.801

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83KES-URCRN-BBUCW-MZT28>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Sede - Fone (18)3704-2511 - CEP 15.370-422

Regis Canale dos Santos - Oficial

CNM: 120527.2.0030801-90

MATRÍCULA

30.801

FICHA

01

da Lei nº. 9.514/1997, providenciará a intimação para que, no prazo de 15 dias, seja purgada a mora e que seja realizado o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem no curso da intimação, acrescidas de todos os encargos e despesas contratuais. Para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), conforme cláusulas e condições do título.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.02/Matrícula 30.801.- (Protocolo nº 182.690, datado de 19/08/2025). Pereira Barreto, 20 de agosto de 2025.- =CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE= Por requerimento datado de 30 de julho de 2025, instruído com as notificações feitas aos devedores CYC INTERTRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ILZA SUZETE GARCIA HAYASHI; YATARO HAYASHI; DANUBIA GARCIA HAYASHI; e, CIAC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELL, retro qualificados, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
A SEFAZ.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

CERTIFICO, que o imóvel objeto desta matrícula nº.: 30801, tem a sua situação com referência a Alienações e Constituições de Ônus Reais, bem como Ações Reipersecutórias, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO MAIS, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. O referido é verdade e dou fé. Pereira Barreto-SP, 26 de agosto de 2025. Oficial,

Regis Canale dos Santos



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1205273C3000000012679825L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83KES-URCRN-BBUCW-MZT28>

